

Linha de Crédito de Apoio à Atividade Económica Covid-19 acessível a todos os setores

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 4 de abril que autoriza o Governo a alargar o montante das linhas de crédito com garantia de Estado até 13 mil milhões de euros, assim como os setores abrangidos, foi alterada a Linha de Crédito - Apoio empresas da Indústria. A agora denominada Linha de Crédito COVID-19 – Apoio à Atividade Económica pretende assegurar que o conjunto dos instrumentos de crédito de apoio à tesouraria abranja a globalidade do tecido empresarial português, nomeadamente empresas dos setores do comércio e serviços, dos transportes, do imobiliário, da construção, indústrias extrativas e transformadoras, entre outros.

Em paralelo, assinala-se a inclusão dos empresários em nome individual (ENI), com ou sem contabilidade organizada, e das empresas constituídas há menos de 24 meses, independentemente da sua situação líquida para efeitos de concessão do referido crédito.

Nos próximos dias, e, na sequência da decisão da Comissão Europeia, a dotação da Linha de Crédito agora denominada Apoio à Atividade Económica será aumentada.

Com os melhores cumprimentos,

Manuela Folhadela
Departamento Jurídico
manuela.folhadela@anivec.com

Tel : + 351 22 616 54 72/70
Fax: + 351 22 616 54 79

www.anivec.com
www.fashionbrandsfromportugal.com
www.childrensfashionfromportugal.com
<https://www.facebook.com/ANIVEC.APIV>

ANIVEC/APIV – Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confeção
Av. da Boavista 3523, 7º | 4100-139 Porto